



PORTARIA Nº 01 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

Cria Comissão especial para avaliação dos itens enviados na proposta de preços do processo licitatório nº 0014385 – Pregão Presencial nº 83/2022, cujo objeto é aquisição de itens de cesta básica e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Itapagipe, **RICARDO GARCIA DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a comunicação do Secretário Municipal de Desenvolvimento Social que notificou a empresa vencedora do processo licitatório para aquisição de itens de cesta básica para que efetuasse a substituição de itens da cesta básica;

CONSIDERANDO que o edital e o termo de referência especificaram padrões mínimos de qualidade;

CONSIDERANDO que a proposta vencedora apresentou itens que em tese podem não se amoldar às exigências do edital;

CONSIDERANDO que foi solicitado apoio técnico para análise dos itens e das amostras dos produtos, que deverão ser fundamentados em relatório;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a comissão especial de para avaliação dos itens enviados para teste no processo licitatório nº0014385 – Pregão Presencial nº 83/2022 cujo objeto é aquisição de itens de cesta básica, composta pelos seguintes membros, presidida pelo primeiro:



I –**Maria Cristina Rodrigues Gonçalves**, servidora pública, matrícula 158;

II –**Heloísa da Costa Queiroz Bitar**, servidora pública, matrícula 2.012;

III – **Grasielle Aparecida Rezende**, servidora pública, matrícula 1.071;

Art. 2º - A comissão deverá elaborar a análise dos itens enviados para teste em conformidade com as exigências do edital e, ao final, elaborar relatório com o fim de subsidiar eventual descumprimento contratual por parte da empresa vencedora do certame, em prazo máximo de 05 (cinco) dias considerando anecessidade do Município.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itapagipe/MG, 02 de fevereiro de 2023.

RICARDO GARCIA DA
SILVA:03021953603
Assinado de forma digital por
RICARDO GARCIA DA
SILVA:03021953603
Dados: 2023.02.02 16:10:39
-03'00'

RICARDO GARCIA DA SILVA
Prefeito